

EDITAL Nº02/2025

PROCESSO SELETIVO PARA DISCIPLINAS ISOLADAS 2025/1

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto – PPGE/UFOP torna públicas as normas do processo seletivo de estudantes para o preenchimento de vagas isoladas nas disciplinas do semestre 2025/1.

1. As inscrições serão realizadas nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2025, via *internet*, e recebidas apenas no endereço eletrônico isoladas.ppge.ufop@gmail.com.
 - 1.1. O endereço eletrônico isoladas.ppge.ufop@gmail.com será utilizado apenas para a realização das inscrições.
 - 1.2. Dúvidas e demais informações deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico posedu.ichs@ufop.edu.br.
 - 1.3. Dúvidas e demais informações recebidas através de outros canais, diferentes daqueles expressos no item 1.2, não serão atendidas/respondidas.
2. Os/as candidatos/as a disciplinas isoladas do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP deverão apresentar cópia do diploma do curso de Graduação reconhecido pelo MEC (ou documento que comprove a conclusão do curso antes do início do semestre letivo de 2025/1).
3. É proibida a inscrição, neste Edital, de alunos/as regulares de outros Programas de Pós- Graduação da UFOP. Havendo interessados/as, esses/essas devem entrar em contato com a secretaria do respectivo PPG e solicitar informações sobre Matrícula em Disciplina Não Integrante do Currículo do Curso.

Campus Universitário, Mariana/MG, 35420-000 - Tel.:3557-9407 - posedu.ichs@ufop.edu.br - www.posedu.ufop.br

4. Vagas: o Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP oferecerá vagas para o 1º semestre de 2025, distribuídas entre as disciplinas:

A	PGE226 - Tendências e Perspectivas da Pesquisa em História da Educação – 60
B	PGE237 - Sociologia da Educação – 60h
C	PGE320 - Psicanálise e Educação - 60h
D	PGE321 - Métodos Quantitativos Aplicados à Educação - 60h
E	PGE410 - Tópicos Especiais X - Profissão Docente, Formação de Professores e a Abordagem de Questões Sociocientíficas – 60h
F	PGE523 - Seminários Temáticos XXIII: Estado e Políticas Públicas – 30h
G	PGE528 - Seminários Temáticos XXVIII - Educação, Meio Ambiente e Mineração – 30h
H	PGE529 – Seminários Temáticos XXIX - Colonialidad y Decolonialidad en la Pedagogía Latinoamericana – 30h

5. As ementas das disciplinas devem ser consultadas diretamente no *link* <https://posedu.ufop.br/quadro-de-disciplinas> ou acessando o quadro de disciplinas disponível na página do Programa: *Secretaria > Quadro de Disciplinas*.
6. Cada candidato/a poderá candidatar-se, e matricular-se, em **1 (uma)** única disciplina isolada por semestre. O/A candidato/a concorrerá exclusivamente à vaga da disciplina solicitada em seu requerimento e não poderá, em hipótese alguma, modificar sua escolha durante o processo ou após a divulgação dos resultados.
7. Os documentos necessários para a inscrição devem ser enviados como anexo, em PDF único, para o endereço isoladas.ppge.ufop@gmail.com. O campo *Assunto*, do *e-mail*, deve constar **Disciplina isolada 2025/1 - Código da disciplina escolhida - Nome do/a candidato/a**. Os documentos exigidos para a inscrição são:

- a) Comprovante de conclusão de curso de Graduação;
 - b) Histórico Escolar da Graduação;
 - c) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Requerimento - Matrícula em Isoladas), disponível na página do PPGE, aba *Secretaria > Formulários > A) Disciplinas Isoladas*, ou no link <https://posedu.ufop.br/formularios>;
 - d) Carteira de Identidade (frente e verso);
 - e) Justificativa, de no máximo uma lauda, a ser preenchida no formulário citado na letra c, expressando os motivos de se candidatar à disciplina requerida;
 - f) Anexo I (*Anexo I - Dados para Matrícula em Isoladas*) preenchido, disponível na página do PPGE, aba *Secretaria > Formulários > A) Disciplinas Isoladas*, ou no link <https://posedu.ufop.br/formularios>;
- 7.1. Ao/À candidato/a será permitido o envio de apenas 1 (um) único *e-mail* com a toda a documentação de inscrição. Os/As candidatos deverão aguardar a confirmação de recebimento a ser enviada pela Secretaria.
 - 7.2. Os documentos necessários para a inscrição devem ser enviados como anexo, em PDF único.
 - 7.3. Os documentos elencados no item 7 não serão aceitos caso enviados através de *links*, *drives* ou outros formatos que não sejam em PDF único.
 - 7.4. O campo Assunto, do *e-mail*, deve constar *Disciplina isolada 2025/1 - Código da disciplina escolhida - Nome do/a candidato/a*.
 - 7.5. Será permitido o envio de apenas 1 (um) *e-mail* com os documentos de inscrição. Estará desclassificado/a o/a candidato/a que enviar mais de 1 (um) *e-mail* de inscrição.
 8. O resultado preliminar será divulgado no dia 18 de fevereiro de 2025 na página do Programa.
 9. Os recursos ao resultado preliminar serão recebidos até as 23h59min do dia 19 de fevereiro.
 - 9.1. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço isoladas.ppge.ufop@gmail.com. A formatação e a redação dos recursos ficam a critério do/a recursante.

- 9.2. Recursos recebidos por outros canais e fora do prazo estabelecido não serão aceitos.
- 9.3. O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados no dia 21 de fevereiro de 2025 na página do Programa.
10. As matrículas dos/as candidatos/as classificados/as serão efetuadas pela Secretaria do Programa, exclusivamente pela *internet*, a partir do dia 21 de fevereiro de 2025, utilizando-se os dados previamente disponibilizados pelo/a candidato/a no ato da inscrição.
11. Os/as candidatos/as classificados/as na seleção, cujos nomes serão divulgados no dia 20 de fevereiro, no resultado final, serão automaticamente matriculados/as. Não será necessário que o/a candidato/a entre em contato com a Secretaria para confirmar sua aprovação ou a efetivação de sua matrícula.
12. A Secretaria do PPGE entrará em contato com os/as classificados/as para fornecer todas as orientações necessárias.
13. A documentação digital dos/as candidatos/as não classificados/as será eliminada no dia 10 de março, após o término deste processo seletivo.
14. Início do semestre 2025/1: 10 de março. O horário, o início das aulas de cada disciplina e o calendário de atividades do PPGE podem ser encontrados no site do PPGE, aba Secretaria, em <https://posedu.ufop.br/>.
15. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

Mariana, 12 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. João Fortunato Soares de Quadros Júnior,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação.

CRONOGRAMA

Datas	Atividades
12/02 e 13/02	Período de inscrições
14/02 a 17/02	Análise de inscrições pelos/as docentes
18/02	Resultado preliminar
19/02	Recebimento de recursos
20/02	Análise de recursos pelos/as docentes
21/02	Resultado dos recursos e resultado final
A partir de 21/02	Matrículas <i>online</i>
10/03	Início do semestre 2025/1



ANEXO I

DADOS PARA MATRÍCULA EM ISOLADAS

Dados Pessoais - Inclusão

CPF (usar o formato 000.000.000-00):

Nome:

Data Nascimento (usar o formato DD/MM/AAAA):

País:

Estado Naturalidade:

Cidade Naturalidade:

Número da Carteira de Identidade:

Data de emissão:

Órgão emissor:

Nome Mãe:

Nome Pai:

E-mail:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Estado:

Cidade:

Telefone (usar o formato 000000-0000):

Celular (usar o formato 0090000-0000):